



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1401/2011

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adelino Vieira Barbosa	3.463.237-5 SSP-PR	0087610 0001 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011	01.11.2011 a 30.11.2011
Claudemir Aparecido Prodossimo	5.342.672-7 SSP-PR	0096152 0037 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011	01.11.2011 a 30.11.2011
Claudio Cesario	4.993.154-9 SSP-PR	48492 0044 PR	Serviços Públicos	Gari	2010/2011	03.11.2011 a 02.12.2011
José Gaspar Mioli	2.135.755 SSP-PR	0079780 0005 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011	01.11.2011 a 30.11.2011
José Leonel Medina	1.580.901 SSP-PR	5574194 0010 PR	Serviços Públicos	Motorista II	2010/2011	03.11.2011 a 02.12.2011
Maria Leoni Souza Avelino	6.274.706-4 SSP-PR	6908177 0010 - PR	Assistência Social	Aux.Serviços Gerais	2010/2011	16.11.2011 a 15.12.2011
Milton Ramos dos Santos	2.259.026 SSP-PR	0000794 0003 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011	01.11.2011 a 30.11.2011
Nelson Elias	3.730.514-6 SSP-PR	0013168 0562 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011	01.11.2011 a 30.11.2011
Reinaldo Alves Santana	4.323.687-3 SSP-PR	070452 0008 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011	01.11.2011 a 30.11.2011
Roque Correia dos Santos	3.188.332-6 SSP-PR	75396 0014 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011	01.11.2011 a 30.11.2011
Valdecir Menegassi	4.447.226-0 SSP-PR	34404 00002 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2010/2011	03.11.2011 a 02.12.2011
Vanderlei do Amaral	5.859.514-1 SSP-PR	0054394 0003 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011	01.11.2011 a 30.11.2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1401/2011

FI 02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
_____/____/____	_____/____/____
_____/____/____	_____/____/____
_____/____/____	_____/____/____
_____/____/____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text and signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º / novembro / 20 11
DE Nº 9319
UMUARAMA, 03 / 11 / 20 11
69..
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO